



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.722 de 17 de julho de 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 2.058, de 18 de Novembro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.00 - Administração

03.01.00.3.1.2.0.00.03.07.021.2.003 F. 16 R\$ 15.000,00

03.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021.2.003 F. 17 R\$ 40.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05.00 - Serviços Municipais

07.05.00.3.1.3.2.00.10.60.021.2.012 F. 149 R\$ 120.000,00

07.05.00.4.1.1.0.00.16.91.575.L012 F. 158 R\$ 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **R\$ 275.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
05.02 - Esportes	
05.02.00.3.1.3.2.00.08.46.224.2.003 F. 77	R\$ 75.000,00
05.04 - Turismo	
05.04.00.4.1.1.0.00.11.65.363.1.005 F. 95	R\$ 40.000,00
06.01 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01.00 - Saúde e Saneamento	
06.01.00.4.1.1.0.00.13.76.449.1.021 F.113	R\$ 60.000,00
07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.05 - Serviços Municipais	
07.05.00.4.1.1.0.11.10.60.327.1.009 F.154	R\$ 20.000,00
08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01 - Recursos Supervisionados pela divisão de finanças	
08.01.00.3.2.1.1.00.13.76.031.2.013 F.170	R\$ 50.000,00
08.01.00.4.1.9.1.00.03.07.021.2.008 F. 179	R\$ 30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 275.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 19 de junho de 2000.

O Prefeito

JOSE ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no Atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02721 / 2000 - 17/07/2000

17/07/2000

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00016	15.000,00
00017	40.000,00
00149	120.000,00
00156	100.000,00
Total Lancado :	
	275.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Recurso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00

ANULACAOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00077	ORCAMENTARIA	-75.000,00
00095	ORCAMENTARIA	-40.000,00
00113	ORCAMENTARIA	-60.000,00
00154	ORCAMENTARIA	-20.000,00
00170	ORCAMENTARIA	-50.000,00
00179	ORCAMENTARIA	-30.000,00
Total Anulado :		-275.000,00